

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4 / 2026
JUNTA DE FREGUESIA DE GOMES AIRES
29 DE ABRIL DE 2026

ATA Nº 4 / 2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA FREGUESIA DE GOMES AIRES
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2026

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Gomes Aires, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a Reunião Ordinária do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Sr. Fábio Batista, na qualidade de Presidente desta Autarquia, encontrando-se presentes o Sr.ª Silvina Mestre e o Sr.º António Candeias na qualidade de Secretária e Tesoureiro respetivamente, -----

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Sr.ª Secretaria Silvina Mestre

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 19:00h. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação e deliberação para alteração ao Mapa de pessoal do ano 2026 para abrir concurso público para assistente técnica.

A.2. Apreciação e deliberação das contas do ano 2025.

A.3. Apreciação e deliberação de apoio financeiro à Associação Sonho e Verdade.

B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Apreciação e votação para alteração ao Mapa de pessoal do ano 2026, foi aprovado por unanimidade.

B.2. Apreciação e votação das contas do ano 2025, foi aprovado por unanimidade.

B.3. Apreciação e votação do apoio financeiro a Associação Sonho e Verdade, depois de ser discutido o valor atribuir foi aprovado o valor anual de 500€ que será pago em duas vezes.

C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

C.1. Aprovação da Ata em minuta, foi aprovada por unanimidade.

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

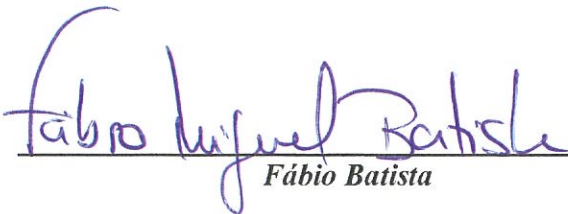
- Encerramento: nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da Freguesia foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram 20:25h

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

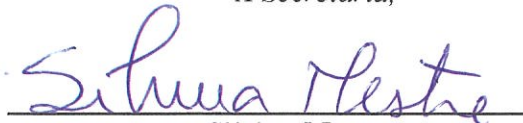
- Silvina Mestre Secretaria, redigiu e subscreve.

O Presidente,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 4 / 2026
JUNTA DE FREGUESIA DE GOMES AIRES
29 DE ABRIL DE 2026


Fábio Batista

A Secretária,


Silvina Mestre

O Tesoureiro


António Candeias

A Secretaria

Silvina Mestre
